



Publicado no Jornal "O Presente" em 21/09/2006

## DECRETO Nº 2.147/2006

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 992/2006](#) de 20 de Setembro de 2006,

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 81,38** (Oitenta e um reais e trinta e oito centavos), no Orçamento Geral do Município para atender despesas nas seguinte dotação:

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.306.0101.2016	Merenda Escolar – Convênio PNAE e PNAC		
300000000000	Despesas Correntes		
330000000000	Outras Despesas Correntes		
332000000000	Transferências a União		
332093000000	Indenizações e Restituições		
33114	MDE/PNAC/PNAE – Exercício Anterior	R\$	73,80
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.306.0101.2017	Merenda Escolar – Recursos Livres		
300000000000	Despesas Correntes		
330000000000	Outras Despesas Correntes		
332000000000	Transferências a União		
332093000000	Indenizações e Restituições		
01000	Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	7,58
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 81,38</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente e do Superávit Financeiro do Programa PNAC.

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.306.0101.2017	Merenda Escolar – Recursos Livres		
300000000000	Despesas Correntes		
330000000000	Outras Despesas Correntes		

339000000000	-	Aplicações Diretas		
339039000000	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000	-	Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	7,58
<b>Fonte -33114</b>		<b>Superávit Financeiro ao PNAC-Exercício Anterior</b>	<b>R\$</b>	<b>73,80</b>
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>81,38</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 20 de setembro de 2006.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Finanças**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de**